

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO
PREGÃO N.º 06/2012 REFERENTE
À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS
PARA ALMOXARIFADO DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO AMAZONAS.**

Aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 9h, na Biblioteca do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Sebastião Ricardo Braga Braz e sua equipe composta por Israel de Sales Gomes e Daniel Nascimento Silva para a sessão do PREGÃO PR/AM N.º 06/2012. O pregoeiro e sua equipe iniciaram os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceram as empresas: **AJL SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Elias Junior de Oliveira Marques; **ANA MARIA SILVA LIMA (AMS LIMA ME)**, representada pelo Sr. Daniel Mendes dos Santos Filho; **FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. Rosineide Guilherme Cavalcante; **AAM SERVICE & COMERCIO (A. AUZIER MOREIRA - ME)**, representada pelo Sr. Alexandre Auzier Moreira; **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (ARTE TÉCNICA)**, representada pela Sra. Marizete Moreira de Souza; **PAPER SHOP COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Pedro Vieira de Castro Filho; **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, representada pelo Sr. Leoni Oliveira Silva; **MÁRCIO PINTO COSTA (ATACADÃO 2M)**, representada pelo Sr. Mequias das Neves Teixeira Junior; **CECIL CONCORDE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Kamyle Mylene da Silva Bastos. Dando prosseguimento à sessão, foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços. Eventuais divergências quanto às especificações poderão ser conferidas posteriormente, para verificar se estão de acordo com o Edital, notadamente quando da efetiva entrega pelo Setor de Material e Patrimônio da PR/AM. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi estabelecido que se iniciará pelo os itens de bens móveis e material elétrico e eletrônico. Foi feita a leitura dos preços das propostas dos licitantes, em estrita observância ao item *V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS* do Edital. O registro dos valores das *propostas escritas* dos licitantes, bem como todos os *lances verbais*, encontram-se registrados na *Planilha de Lances* anexa, na qual consta a assinatura dos representantes das empresas e dos membros da equipe do

pregão. O item 3 do grupo MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM – 1.1.3.1.8.01.19, cotado pela empresa CECIL CONCORDE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 2,92, foi considerado inexequível. O representante da empresa AAM SERVICE & COMERCIO solicitou autorização para retirar-se do certame. Foi devolvido o envelope de documentação à empresa AJL SERVIÇOS LTDA e seu representante ausentou-se da sessão por não ter vencido nenhum item. O papel A4 da empresa CECIL CONCORDE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e da empresa PAPER SHOP COMERCIAL LTDA foi desclassificado por não atender as especificações do Edital. Foram abertos os envelopes com os documentos referentes à habilitação das empresas vencedoras. A empresa MÁRCIO PINTO COSTA (ATACADÃO 2M) encontrava-se com a CND (Receita e INSS) vencida, sendo-lhe concedido prazo de dois dias úteis para apresentação da certidão atualizada. A empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (ARTE TÉCNICA) encontrava-se com a certidão do FGTS no SICAF vencida, porém, no envelope de documentação consta a mesma atualizada e dentro do prazo de validade. A empresa ANA MARIA SILVA LIMA (AMS LIMA ME), apesar de não estar cadastrada no SICAF, apresentou todas as certidões exigidas. A empresa T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME estava com SICAF vencido com o fisco estadual e municipal, porém no envelope de documentação constavam as certidões atualizadas e dentro do prazo de validade. O pregoeiro adjudicou os itens, tendo em vista que os mesmos possuem valores compatíveis com os preços praticados no mercado local, com exceção dos itens vencidos pela empresa MÁRCIO PINTO COSTA (ATACADÃO 2M), os quais serão adjudicados quando da apresentação da CND atualizada. Quatro itens que constam na Planilha de Lances com a observação NAV não foram adjudicados em razão dos valores estarem superiores aos constantes na cotação de preços. Ademais os itens adequam-se às exigências do Edital e, ainda, ajustam-se à dotação orçamentária disponibilizada. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às 13h30, com a entrega da Ata e da Planilha de Lances a cada um dos licitantes. Esta Ata foi lavrada por mim, Daniel Nascimento Silva, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ
Pregoeiro

ISRAEL DE SALES GOMES
Membro

ANA MARIA SILVA LIMA (AMS LIMA - ME)
Daniel Mendes dos Santos Filho

FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.
Rosineide Guilherme Cavalcante

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE
LIMPEZA LTDA. (ARTE TÉCNICA),
Marizete Moreira de Souza

PAPER SHOP COMERCIAL LTDA
Pedro Vieira de Castro Filho

T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Leoni Oliveira Silva

MÁRCIO PINTO COSTA (ATACADÃO 2M)
Mequias das Neves Teixeira Junior

CECIL CONCORDE COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Kamyle Mylene da Silva Bastos